



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272 8617 - 3272-8618

CEP: 88180-000 administracao@antoniocarlos.sc.gov.br

licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

ALIENAÇÃO/VENDA BENS MÓVEIS

DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC

1. DO LEILÃO

O Município de Antônio Carlos através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 82.892.290/0001-90, estabelecida à Praça Anchieta, 10, Bairro Centro em Antônio Carlos, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)**, de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo **MAIOR LANCE**, tendo como Leiloeiro Oficial o **Sr. Magnun Luiz Serpa**, matrícula **AARC/356**.

DATA, HORÁRIO E LOCAL.

DATA 29 de NOVEMBRO DE 2018 HORÁRIO: 10h00 HORAS

ONLINE www.serpaleiloes.com.br

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL (SALA DE LICITAÇÕES), PRAÇA ANCHIETA, 10,
BAIRRO CENTRO, ANTÔNIO CARLOS/SC.**

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis da administração Municipal de Antônio Carlos, dentre eles, Veículos, Tratores, Caminhões e Ônibus, relacionadas no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público nº 001/2018.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

3.2 Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser assim representados presencialmente por procuração particular com poderes específicos.

3.3 Desde a publicação, os participantes poderão também oferecer seus lances online pelo site do leiloeiro www.serpaleiloes.com.br, mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima para aprovação de 12h antes do leilão, podendo inclusive participar simultaneamente no dia do leilão (29/11/2018).

3.4 O Leiloeiro e o Município de Antônio Carlos, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com o sistema de venda em leilão *online*, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site www.serpaleiloes.com.br, o Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *online* de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

3.5 Valerá o lance, no qual o leiloeiro findar com a batida do martelo, seja presencial ou online, não cabendo ao licitante reclamar posteriormente danos sofridos durante o leilão, não cabendo pedido de cancelamento da arrematação ou qualquer tipo de reclamação na esfera jurídica.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 A visitação aos bens ocorrerá a partir da publicação do presente Edital, na Rua Militão José Coelho, 989, Bairro Centro, Antônio Carlos/SC a qual poderá ser agendada previamente pelo telefone (48) 3272-8690 / 91 / 94 Contato Luciano da Cunha.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de

ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.3 Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados presencialmente no local indicado e/ou online pelo site www.serpaleiloes.com.br.

5.4 A partir do valor de avaliação, e/ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido.

5.5 Após o apregoamento realizado pelo sistema do Leiloeiro, havendo propostas inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação nomeada pela administração pública.

5.6 Os veículos para circulação serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.7 Os veículos considerados sucatas/baixadas não poderão voltar a circular em vias públicas e só poderão ser arrematadas por pessoa jurídica mediante cadastro especial com o leiloeiro e devidamente de acordo com a Lei 12.977 de 20 de maio de 2014.

5.8 O pagamento da arrematação será a vista em favor da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, mediante depósito bancário no Banco do Brasil, Agência: 3634-X, Conta Corrente: 39.289-8 (Conta Alienação de Bens).

5.9 O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito bancário na conta do leiloeiro, BANCO DO BRASIL Agência: 2981-5 e Conta Corrente: 8.872-2 Magnun Luiz Serpa.

5.10 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, conforme acima mencionado.

5.11 A desistência da arrematação durante ou após o leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, nos termos do item 5.8 do presente edital, tampouco o seu reembolso, caso já tenha sido efetuado.

5.12 Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate.

5.13 Os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal a partir do dia **04/12/2018**, com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com a toda a documentação pertinente na Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, fone (48) 3272-8600. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro.

5.14 A contar da data que o bem esteja liberado, o arrematante terá o prazo de 10(dez) dias úteis para retirá-lo do depósito, ou do local em que o bem se encontrar. Ultrapassado este prazo sem qualquer manifestação do comprador/arrematante, será cobrado uma taxa diária de 1% (hum por cento) sobre o valor arrematado, até o trigésimo dia, quando então, o Município de Antônio Carlos poderá dar ao bem o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

5.15 A transferência do bem leiloadado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

5.16 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor, e etc., quando houver, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante.

5.17 O Município de Antônio Carlos, bem como o Leiloeiro, não se responsabilizam pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo iminentes, que venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens previsto no item 2.1 e Anexo Único do presente Edital de Leilão.

5.18 Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

5.19 O Município de Antônio Carlos e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção, bem como os impostos com o transporte, quando devidos, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

5.20 Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme item 4.1 do presente edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Antônio Carlos quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos pós-leilão.

5.21 Como a todos é dado o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, os interessados não poderão alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, vícios redibitórios, estado ou conservação dos mesmos, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação

no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação em que se encontram os bens.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município de Antônio Carlos, até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes serão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão, bem como definir a seu critério a diferença mínima dos lances.

6.2 Caberá ao Leiloeiro e/ou a Administração Municipal o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos bens em leilão dos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, c/c a reparação do dano causado previsto nos artigos nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

6.3 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

6.4 A simples participação no presente leilão, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes.

6.5 Em havendo fica eleito o foro da Comarca de Antônio Carlos/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, situada na Praça Anchieta, 10, Bairro Centro em Antônio Carlos/SC, telefone (48) 3272-8600, bem como pela internet www.antoniocarlos.sc.gov.br, ou com o Leiloeiro Magnun Luiz Serpa, na Rua Evaristo da Veiga, 101, 1º andar, sala M, Bairro Glória – JOINVILLE-SC, fones (47) 99933-0494 / (47) 3033-0773, ou pela internet no site www.serpaleiloes.com.br ou ainda por e-mail contato@serpaleiloes.com.br.

Antônio Carlos/SC, 29 de Novembro de 2018.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
001	01 CAMIONETA VW KOMBI , ano 1993, modelo 1993, placas MAO 9868, cor branca, combustível gasolina, RENAVAM 542821281, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 900,00
002	01 CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ 1414 , ano 1992, modelo 1993, placas MAF 1984, cor azul, combustível diesel, RENAVAM 542820960, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 6.800,00
003	01 CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ LK 1313 , ano 1986, modelo 1987, placas MAF 1994, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 542816059, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 3.800,00
004	01 CAMINHONETE C. ABERTA FORD COURIER L 1.6 FLEX , ano 2008, modelo 2009, placas MFO 6754, cor branca, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 970981112, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 2.300,00
005	01 CAMINHÃO C. ABERTA M. BENZ L 2014 , ano 1987, modelo 1987, placas LXO 0637, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 541574442, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 5.600,00
006	01 CAÇAMBA BASCULANTE 12M ³ , cor branca, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 2.800,00
007	01 ÔNIBUS SCANIA K113 CL 4X2 360 , ano 1994, modelo 1995, placas LYB 0660, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 548610436, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 30.000,00
008	01 RETROESCAVADEIRA CASE 580 M TURBO 4X4 , ano 2010, combustível diesel, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 35.000,00
009	01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E 175B , ano 2009, combustível diesel, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 46.000,00
010	01 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E 4X4 , ano 2007, combustível diesel, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 32.500,00

011	01 TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 , ano 1995, combustível diesel, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 60.000,00
012	SUCATAS DIVERSOS contendo; Bebedouros, Máquina de Lavar, Cadeira Escolar, Escrivaninha, entre outros, no estado e condições em que se encontram.	R\$ 200,00
013	01 SUCATA TANQUE DE COMBUSTIVEL, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 100,00